Exp. de Motivos nº 053/2001

Taquari, 31 de maio de 2001.

Senhor Presidente:

Trata o presente Projeto de Lei de repasse de verba do

Orçamento da União ao Poder Executivo, esta indicada pela Senadora Emília

Fernandes, para reforma, ampliação e compra de equipamentos para o Hospital

de Caridade São José de Taquari-RS, sendo que estes recursos são provenientes

do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Nacional da Saúde - FUNASA.

O projeto de lei em anexo, não acarretará impacto

orçamentário, porque a dotação é específica e não possui caráter continuado.

Devido a importância da matéria, solicitamos que o

projeto seja votado em regime de urgência.

Atenciosamente,

Claudio Laurindo dos Reis Martins Prefeito Municipal

Ao Senhor Evaldo Silveira DD. Presidente Câmara Municipal N/Cidade

Lei nº 2015, de 08 de junho de 2001.

"Abre Crédito Especial, aponta recurso e dá outras providências".

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial de R\$ 25.976,46 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria da Saúde

- 4.0.0.0 Despesas de Capital
- 4.1.0.0 Investimentos

13 - Saúde e Saneamento

1375 – Saúde

junho de 2001.

1375428 – Assistência Médico-Sanitária

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Art. 1º, a arrecadação a maior referente ao repasse do Fundo Nacional da Saúde – FUNASA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de

Claudio Laurindo dos Reis Martins Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martinez Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos